

O problema carvoeiro

exposto com mestria

A verdade é que nesse debate assumpto o sr. Fulvio Adneci por sua prova os profundos conhecimentos que lhe são familiares, e, portanto, de se aproveitar a oportunidade, para, sem maiores delongas, em que os Estados e o País tenham até aqui, aumentados os seus prejuizos.

Evidentemente, quando se estuda o problema da Lavoura Müller e da linha ferro Theza Christina, obedece-se ao imperativo da exportação do mineral precioso, tanto que não se procurava, de prompto, cuidar do incremento do aproveitamento das nossas terras de cultura.

Mas, após o primeiro período de trabalho fabricante, sobrevem um largo hiato.

O produto estrangeiro consegue reintegrar-se nos nossos mercados, impondo-se aos consumidores, na ausência dum interesse firme, em duma reação salutar.

D'ahi o equipamento das nossas bacias carboníferas, que vem das fronteiras florianopolitãs, nas proximidades da Serra, passando por Orleans, Cresciana, Vassouza e Itanhy, como riqueza a que se não deu ainda o impressionado apreço.

O após-guerra, trazendo em consequência lutas económicas de difícil extensão, em que culminou a questão do Ruhr, fez com que tivessem um movimento introspectivo voltando-nos para as nossas possibilidades com o fim de dinamizá-las.

Assim, três municípios do sul sofreram radical transformação no seu desenvolvimento exportador.

Tão extensas eram as nossas jazidas que, na colonia de Rio Negro, município de Orleans, o carvão aflorava à superfície da terra, servindo a officinas mecânicas de imigrantes rissos ali domiciliados.

Esse exemplo não dá de parecer superfluo, sabendo-se o repetido em Itanhy e outras zonas onde tal mineiro conserva, em grande parte, o aspecto de riquezas destruídas.

Em Lauro Müller, (Orleans), Urussanga e Cresciana montaram-se minas de alto preço para o beneficiamento do combustível em refinancia, havendo-se e extraído os melhores substancias diversas.

Era de se prever que a industria extractiva, embora exigisse reforma tarifaria, que a favorecesse, conseguiria marcar lugar distincto em nossa economia.

Todavia, um obstáculo surgiu, cercado-lhe a ampliação: o caso dos transportes.

Construindo o ramal Taboão-Araraquá, que o senador Paulo de Frontin não deslucisce, para o escoamento rapido das minas aos portos de embarque, nada se poderia esperar, senão a extinção ou do crescimento da importação estrangeira.

Os capitalistas dessas regiões decidiram iniciar, de conta-própria, a exploração.

Em Cresciana, por exemplo, existia força de vontade, tanto que não se podendo atrair novos capitales, usavam-se processos revólves na condução a estação ferroviaria.

Mais tarde, porém, a Companhia C. Prospera, com maior inquerido, adoptou meios expedientes, adquirindo mesmo navios para o transporte entre Laguna e Rio.

O porto do sul a que nos referimos não possuía, nem possuía profundidade bastante para a entrada e saída normaes dos vapores de regular calado.

E isto porque a verha destinada ao seu melhoramento é insignificante, levando-se em conta as obras a serem realizadas.

Apesar do minucioso a ellas destinado, muito tempo se fez a actividade do engenheiro-chefe Francisco Galotti, que já conseguiu, com o griterioso, augmentar a sua eficiencia, aprofundando-o, com serviços interterritoriais e de franquias vantajosas.

O curso de estrá do sr. Fulvio Adneci é fructo de acurado estudo.

Estabeleceu confronto de que revela o ponto essencial de nos pertormar a uma importação nos portos e, a certos respectos, carecedor de bases.

Não lhe repetimos tópicos, por desnecessarios, binto deve ter lido nos centros de cultura, pela certeza de dados e pela sinceridade que o ditaram, evidenciando a necessidade dum aparelhamento economico que ali tem estado sem amparo e estimulo decididos.

A recente decisão sobre o ferro gise, em que o sr. Victor Konder, accorde com o parecer dos technicos, por ao de cima de tudo o seu espirito nacionalista, e o apelo que prende a esta alligação a zona sulina, valem pela confirmação dos seus propostos, le evitar que continuamos trazendo ouro pulverizado que temos a má de colher.

As experiências com as trabalhadas na Central do Brasil, desde o tempo em que o sr. Lauro Müller superintendia a pasta da Viação até hoje, o seu aproveitamento na marinha mercante e na de guerra, como em diversas estradas d. ferro, são testemunhos que falam da sua excellencia, preparando e ainda a maquina, que e o carvão pulverizado, para outros empregos de immediate utilidade.

O discutido que o sr. Fulvio Adneci promettia na "Carta", vem a tempo e a propósito.

Estamos num tempo em que não se admittam contrapartidas, por que o Estado ou o País passa outros lucros compensatorios.

É que o carvão figura á vantagem das nossas maiores riquezas, sendo estranho devido á maré dos seus poucos recursos.

O deputado catarinense falou pelo sr. Estado, com a convicção plena de estar tratando assumpto com que se achá identificado, e que, prendendo-se, sob seus varios aspectos ás finanças e á economia do País, mata de parto uma das principais bases da defesa nacional, pela qual nos temos battido ao longo do nosso patriotismo e da nossa visão pragmatica.

Damos a seguir o projecto que o deputado Fulvio Adneci apresentou á Camara, sobre o momento assumpto.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar proceder os estudos necessários para a construção de um porto no Estado de Santa Catharina, destinado á exportação do carvão nacional.

Parágrafo 1.º—Para a escolha do local mais conveniente, ter-se-á em vista a maior facilidade das minas, a maior facilidade de acesso, a constituição, conservação e a possibilidade de ampliação futura, de accordo com o desenvolvimento provavel da industria carbonifera.

Parágrafo 2.º—A Comissão de estudos será constituída por funcionarios da Inspectoria Federal dos Portos, Rio e Canaes ou addidos, contando as despesas com as diarias, legatimárias, com o expediente e com o material, por conta das verbas consignadas no orçamento do Ministerio da Viação, para os serviços da recíproca Inspectoria.

Artigo 2.º—Para os fins de dotar a estrada de ferro Duza Theza Christina de todo o material fixo e rodante, indispensavel ao trafego regular e definitivo, especialmente ao transporte rapido e barato do carvão de pedra; melhorar as condições das linhas e construir pequenos ramais que sirvam ás minas já em exploração; o Poder Executivo fica autorizado a despendir, em 1928, até 5 mil contos, em obras e serviços ferroviarios, abrindo-se o necessario credito.

Artigo 3.º—Com as empresas ou companhias que possuírem ou installarem machinas ou uzinas para o beneficiamento do carvão e que apresentarem este producto em condições de ser usado como combustível, só os mesmo de mistura com o carvão estrangeiro, o governo poderá fazer contractos, pelos quaes se obriga a adquirir uma parte ou toda a produção dessas empresas ou companhias.

Parágrafo 1.º—A quantidade a adquirir pelo governo não excederá á que for necessaria ao consumo, durante um anno, da Armada Nacional e dos serviços a cargo da União, que empregarem o carvão de pedra.

Parágrafo 2.º—O contracto ou contractos serão feitos por um anno e renovados automaticamente, se convier ás partes contractantes.

Parágrafo 3.º—Pelo carvão adquirido pagará o governo um preço que compense, razavelmente, o custo da produção, o capital em-

pregado na fabricação e as despesas de transporte.

Artigo 4.º—Com as empresas ou companhias que montarem installações para o preparo de productos ou sub-productos de carvão, que possam ser utilizados em serviços a cargo da União, poderá o governo Federal levar o contracto nas mesmas condições estabelecidas no artigo anterior para o carvão de pedra.

Artigo 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O NOSSO

Bilhete

A. O. (s. N.º) Floriano (Inhabilitado)

Acabo de ler o seu artigo sobre o voto feminino.

Noto-lhe que apontou muito pela rama uma questão que já se interessando os meus politicos e culturais do país.

De passagem pingo a declaração de que não se tem pro nem contra a sua modificação.

Um bilhete que se escreve em liberdade.

Muito prezoso.

As condições e preferencias do author do bilhete são a seguinte: a saber: que o Sr. Delfino ou a sua lutz abandonem com as suas compromissos de stará o tempo em que se destinam.

A evolução de cada um se dá essa empresa o vocabulo determinamos. E não tira o melhor do seu talento e do seu trabalho.

Se, durante a guerra, ella foi um soldado collaborador, evidenciando facilidades meritorias, satisfazendo muito os honores que fazem da vida um triumpho de inutilidade, porque esquecer o seu passado e escurchar o cambio da inferioridade incoerente com o seu talento?

Inutilidade?

Nego. E' pela ausencia de seleção, estabelecimento imperdoavel de vontades indomitas que deram o mais esplendido exemplo varonil.

Eu, de mim, penso que a minha afonosa lide manual não lhe embota a mentalidade.

E' tanto e assim que nos repartições publicas descompunha á maravilha os seus encargos.

D'ahi ao voto, talvez seja um passo.

E talvez não.

Falon v. na Inglaterra e no voto for women.

Ha que estabelecer confrontos?

Desnecessario, já se vê.

Rumamos direito á nossa finalidade.

Paiz novo, que se não fez árbitro de mudas, á Eduardo VII indispensavel á que busquem na physiognomia da nacionalidade traços que evidenciem ao poder tornarse victoriosos o movimento feminista.

Victoriosos...

Elle já o e em grande parte, pela educação escolar que huc intelligencias.

A campanha, estabelecendo o direito de equalidade, que as leis não negam), têm nessas puerias, que se não nasimizaram, para felicidade nossa, o devarramento de quem condão, peira a pedra, material para o allucio dum futuro incognitavel.

O sr. Humberto de Campos achou que a idéa do sr. Juvenal Lamartine era... uma satyra de Lamartine...

Nem tanto ao mar, nem tanto á terra.

Estudando-se com isenção d'almimo o caso, não é difficil concluir-se que, mais tarde, embora, a mulher poderá ser, pelo seu espirito de ordem, uma contribuição efficiente em nossos destinos.

A questão é de tempo, isto é, de se esvarearem os firmamentos da politica má, nos reductos em que fincou raizes, o que já se vae fazendo com optimos resultados.

Veja-me v. Santa Catharina. Onde a politica, pela verdejaria democracia, não arrancará o cachimbo a bocas tortas?

Uma condição influe no meu pensamento—a mulher não pde confirmar exerecdo papel de

Credito Mutuo Predial

MAIS UM PREMIADO EM FLOBIANO POLIS COM RS. 3.700\$000

Caderneta n. 6677

José Vesely Filho, residente á rua Fellipe Schmidt n. 53



Caetano Domingos Filho, residente em José Alencar premiado com rs. 3.075\$000

Natal! Natal!

500\$00 EM BRINDES!

Toda caderneta cuja terminação for igual a a tres ultimos numeros que cuber a parte maior de nos: c'eh o grande sorteio de 19 do corrente ter direito a UMA NOVA CADERNETA com diez annos pagos (1928 e 1929) ou seja um brinde no valor de Rs. 500\$00

CONTINUAMOS ACEPTAR TRANFERENCIA DE OUTRAS EMPREZAS

Habilitem-se! Insc evam-se!

BRILHANTE DEFESA

Roma, 10.

Quando Corriere d'Italia publicou um artigo de frei Giuseppe Zammarin accusando o Brasil e outras republicas sul-americanas pela falta de sinceridade em suas estatísticas, sobre doenças endemias, o embaixador Magalhães Azevedo refutou em termos, o artigo, pelo mesmo jornal.

A resposta do embaixador é energica e viva dizendo: Muito é de extranhar que semelhantes falsidades e calumnias, sejam assignadas por um membro da ordem religiosa, que os governos brasileiros têm auxiliados.

Publicando o desmentido o Corriere d'Italia, critica o artigo do frei Zammarin, dizendo que o mesmo só foi divulgado por inadvertência da direcção do jornal.

Depois o lapso é leve grandes elogios ao Brasil e á dedicação do seu governo pelos cidadãos.

Publicando, por exemplo, Maura de Santa Pretéria, fascinateira figura do talento feminino em terras catarinenses.

Que eu, franqueinha, continuarei observando... e escrevendo...

Companheiro, de velha estina,

João A. Penna

Publicando o desmentido o Corriere d'Italia, critica o artigo do frei Zammarin, dizendo que o mesmo só foi divulgado por inadvertência da direcção do jornal.

Depois o lapso é leve grandes elogios ao Brasil e á dedicação do seu governo pelos cidadãos.

Publicando, por exemplo, Maura de Santa Pretéria, fascinateira figura do talento feminino em terras catarinenses.

Que eu, franqueinha, continuarei observando... e escrevendo...

Companheiro, de velha estina,

João A. Penna

Pela Instrução

O sr. diretor da Instrução Publica recebeu do sr. Alcebades Seara superintendente de Araraquá, o seguinte telegramma:

"Acabo de assistir á abertura da exposição dos excellentes trabalhos do Grupo que muito honram suas professoras. Queira essa Directoria aceitar minhas congratulações. Saudações. Alcebades Seara, superintendente.

Não se deixo illudir por annuncios bombasticos. — Pergunte-lhe a que pagaram premios este mez? A Empresa Catarinense de Sorteios Limitada publica mensalmente os premios que pagario.

Festival de Arte

E' de prever-se brilhante a festa de Arte que Lincoln de Souza, o lapidador de "Rylhmo do Fogo Falso" com o concurso de nomes festejados no nosso meio artistico-literario, levará o effeito no "Alvaro de Carvalho".

O theatro da Praça Derriera Oliveira irá encher-se de uma assistencia fina para applaudir a palavra scintillante e harmoniosa de Lincoln de Souza, que nos dirá cousas lindas de seu encanador "Jaridim de Ourj e Nevoa."

VENDE-SE uma crystaleira e um clogete, em perfeito estado. Rua Visconde de Ouro Preto n. 20.

Theatro

CIA. MARIO FREIRE

Pelo conjunct que se exhibe no Theatro Alencar de Carvalhos, foi representada, até-hontem, a fabulante comedia em 2 actos Dinho de mais, tendo o seu desempenho agradavel immenso ao publico que, aquella noite, affluu á a cidade casa do divertimento.

Como sempre se notor, a sra. Angelica Silveira fez se notar pela excelente interpretação dada ao papel de Sugra, provocando constantes gargalhadas á plateia; a sra. Lucinea Freire conduziu se bem, o mesmo dando se com o sr. F. Baptista e G. Bernardo.

No acto de variedades, em que se fizeram apresentar os elementos de maior destaque da Companhia, a srta. Freire cantou a *Morera* e dançou o *Charleston*; a sra. Amelia Freire delicioo o publico cantando *Teia* e o sr. Bernardo fez se ouvir nas canções *Tens um o har* e *Carivas do mar*.

OURO SOBRE AZUL

RALOUZE, hontem, o ensaio de apuro da peça allegorica *Ouro sobre azul*, libretto do professor Odilon Fernandes, que será apresentada no proximo domingo em premie.

O novo original catarinense foi musicado com muito gosto e, certo estamos, irá agradar sobremannos, pelas lindos numeros de fantasia e bailado que ornava a peça em questão.

Ramos grande interesse em nosso meio social pela exhibição de *Ouro sobre azul*.

COISAS DO SEculo

Entrará em ensaios, muito breve, a revista *Kerie Coisas do seculo*, 2 actos e 14 quadros, da imprensa do nosso collega de imprensa sr. Henrique Boitoux Sobrinho.

Ao que sabemos, o novo libretto foi musicado com muita arte pelo sr. Max Kuenzer.

Poderemos adiantar *Coisas do seculo* será apresentada com *pasarello*, novidade adoptada hontem dia pelas principaes companhias dos centros populares.

FALLECIMENTO

Linha, 10.

Falleceu o antigo deputado Oliveira Salazar, medico ophthalmologista.

Ca naval de 1928

Communio aos senhores negociantes da Capital e do Interior que acabo de firmar contracto com a Cia. Chimica Rhodia Brasileira de São Bernardo (Est. de São Paulo), fabricantes dos afamados Lãos-perfumes Rodi e Rigolotto, para a venda exclusiva desse artigo carnavalesco neste município e circunvizinhança. Essas duas marcas de Lanã-perfume obedecem como sempre a 30, 60 e 100 grammas.

Os preços e condições serão eguaes aos da fabrica e a mercadoria será devidamente examinada antes da entrega, afim de evitar reclamações, como quedas, roubos, decimas e etc.

Para pedidos por atacado serão concedidas condições extras de accordo com as quantidades.

Os pedidos poderão ser feitos a

Alfonso H. Delambert Junior

Florianópolis, rua Trajano n. 4, Agencia de Leilões e Loterias, nos baixos do Hotel Majestic.

Republica

Este diario achava-se a venda e passou a ser distribuido pela Agencia Progresso, de Jornales e Revistas, de propriedade do sr. Arthur Beck, á Praça 15 de Novembro.

FUMEM

Paganini

Governo do Estado

Actos do Governador

MES DE DEZEMBRO

Dia 30

DECRETO N. 2.104— O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, e tendo em vista o que expôs a Chefatura de Policia, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1.— Fica o municipio de Chapeó dividido em tres Delegacias de Policia, sob a jurisdicção de uma outra especial, que abrangerá todo o territorio e cuja sede será o do mesmo municipio. A primeira delegacia comprehenderá os distritos de Passo Borrman, Luzro Müller, Azambá, Hercilio Luz e Cascatilha, com sede em Passo Borrman. A segunda delegacia comprehenderá os distritos de Ruy Barbosa, Fachinal dos Guedes, Abelardo Luz, São João e São Domingos, com sede em Ruy Barbosa. A terceira delegacia comprehenderá os distritos de Campo Eré, Barraco e Mondaihy, com sede em Dyonisio Cerqueira.

Art. 2.— Fica extinta a 4.ª Delegacia all crada pelo Decreto n. 2.026, de 25 de fevereiro do corrente anno.

Palácio do Governo em Florianópolis, 3 de dezembro de 1927.

ADOLPHO KONDER
Cid Campos

Secretaria do Interior e Justiça

MES DE DEZEMBRO

Dia 6

PORTARIA— O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, resolve dispensar o 4.º escripturario do Thezouro do Estado Nazareno da Silva Simões das funcções de official de gabinete desta Secretaria, devendo o mesmo recolher-se áquelle repartição.

Comunique-se ao Secretario do Interior e Justiça em Florianópolis, 6 de dezembro de 1927.

Cid Campos

Dia 9

PORTARIA— O dr. Cid Campos, secretario do Interior e Justiça do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições, nomeia João José de Souza Cabral, para exercer o cargo de seu official de gabinete, percebendo a gratificação annual de um conto e oitocentos mil réis (1.800\$), marcada em lei.

Comunique-se ao Secretario do Interior e Justiça em Florianópolis, 9 de dezembro de 1927.

Cid Campos

MES DE NOVEMBRO

Requerimentos despachados

Dia 10

Amelia de Souza Bach, professora do Rio dos Bogres Dirije-se ao sr. superintendente municipal.

Teacema Cruz, professora do Grupo Escolar «Vidal Ramos», Indeferido.

Dia 12

Renato Medeiros Barbosa, promotor publico de S. Bento. Informe a Directoria do Interior e Justiça.

Jacob Tavares, Indeferido á vista do intermédio.

Albino Bentes, Ao Gabinete do sr. dr. governador, para informar.

Dia 14

Domestilla Gonçalves, professora de S. Lourenço, Mafra. A Directoria da Instrução Publica, para informar.

Alberto da Rosa Meilo, professor do Rio do Peixe. Idem. Affonso Borba, delegado de policia de Biguaçu. A Chefatura de Policia, para informar.

Directoria do Interior e Justiça

MES DE NOVEMBRO

Dia 22

Ao sr. director do Thezouro: Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás vossas mãos com requerimento do escripto da paz João Gonçalves da Silva.

Ao sr. desembargador chefe de Policia:

Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás mãos de v. exa. dois requerimentos, scod um de d. Adelijs Jacques e o outro do escripto de paz João Gonçalves da Silva.

Ao sr. director do Thezouro: Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás vossas mãos um requerimento de d. Adelaide Jacques.

Ao sr. João de Souza Gomes, adjunto do promotor publico da comarca de Porto União:

Competentemente averbado, passo ás vossas mãos titulo de nomeação para o cargo de adjunto do promotor publico desta comarca.

Ao sr. director do Thezouro: Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás vossas mãos um requerimento de Alberto Bentes.

Ao sr. dr. director de Hygiene:

Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás vossas mãos um requerimento do Hospital de Azambuja.

Ao sr. director do Thezouro: Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás vossas mãos um requerimento firmado por Mr. Kniep, promotor publico da comarca de Faltosa.

Ao sr. desembargador chefe de Policia:

Despachado pelo sr. dr. secretario do Interior e Justiça, passo ás mãos de v. exa. um requerimento da firma Richlin & Cia.

Ao sr. coronel commandante geral da Força Publica:

De ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça leve ao conhecimento de v. a. que foram dadas as necessarias providencias ao tenente contador titular de importancia de trezentos e oitenta e um mil réis (318\$000), a que se refere o officio de v. exa. n.º 1.133, de 20 do corrente mes, para pagamento a Leopoldo Jacobson, de Blumenau.

Ao sr. desembargador chefe de policia:

Competentemente averbado, passo ás vossas mãos de v. exa. os titulos de nomeação dos 20.ºs tenentes da Força Publica José de Souza Lima e Luis Machado de Medeiros, respectivamente para os cargos de delegados especiais dos Municipios de Joinville e São Joaquim.

Ao sr. dr. Pedro de Moraes Branco, promotor publico da comarca de Lages:

Competentemente averbado, inclusa semetto-voa a Portaria que vos concede dois meses de licença sem vencimentos, de accordo com o disposto no art. 276, do Codice Judiciario.

Congresso do Estado

ACTA DA 1.ª SESSAO ORDINARIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidencia do sr. Bulcão Vianna. A hora regimental do dia vinte e tres de julho de mil novecentos e vinte e sete, reunidos os srs. deputados na 4.ª sessão do Palácio do Congresso, sob a presidência do sr. Bulcão Vianna, é feita a chamada, a que respondem os srs. Bulcão Vianna, Luiz de Vasconcellos, Manoel da Nobrega, Accacio

Mercia, João Carvalho, Dalmiro de Barros, Ivo d'Áquino, Marcos Konder, Pedro Feddersen, Bley Netto, Marinho Lobo, Gallotti Junior, Dorval Melchades, Alvaro Catão, Ermenegildo Pellizzetti, Arthur Costa, Indalecio Arruda, Manoel Maia, e Octacilio Costa.

Havendo numero legal, declara o sr. presidente aberta a sessão.

E' lida pelo sr. 2.º secretario, posta em discussão e sem debates approvada, a acta da sessão anterior, Comença o sr. deputado André de Müller. Pede e obtém a palavra o sr. deputado Marcos Konder e solicita da Mesa a nomeação de uma commissão afim de introduzir no recinto o sr. deputado eleito e reconhecido Cid Gonzaga.

O sr. presidente nomeia os srs. Marcos Konder, Arthur Costa e Ivo d'Áquino, afim de introduzirem no recinto o sr. deputado Cid Gonzaga, o que é feito, prestando em seguida o sr. Cid Gonzaga o compromisso regimental, e toma assento em uma das cadeiras de deputado.

O sr. presidente declara que vaca passar ao Expediente.

O sr. 1.º secretario procede á leitura do expediente, que consta do seguinte: Telegramma do sr. Cateano Costa, superintendente municipal de Lages, congratulando-se com este Congresso pela sua installação, Inteirado.

Offícios do exmo. sr. dr. secretario do Interior e Justiça, agradecendo o convite que lhe foi feito por este Congresso para assistir ao acto da sua installação, Inteirado; Identica da Caixa dos Empregados no Commercio, Inteirado; do sr. major Pedro Cunha, director do Thezouro, fazendo identicas agradecimentos, Inteirado; da Mesa eleitoral da 4.ª sessão de Ouro Verde, enviando copia da acta da eleição ali realizada para um conselheiro municipal e dois juizes de paz, Inteirado. Archive-se. Identica do mesmo municipio, fazendo igual communicacão, Inteirado. Identicas da Camara e Senado de Pernambuco, communicando a este Congresso as eleições das respectivas Mesas, Inteirado. Identico do Conselho Municipal de Campos Novos, remetendo a copia da acta da reunião do referido Conselho, Inteirado. São submettidas a votos as actas das sessões dos dias 30 e 31 de outubro do anno passado, que são sem debate approvadas. O sr. presidente declara terminada o expediente e que se vaca passar á ordem do dia, que consta das eleições das Comissões permanentes.

E' annunciada a eleição da 1.ª Commissão. Corrida a urna e contadas as cédulas, verifica-se o seguinte resultado: Para membros da 1.ª Commissão: Justiça, Constituição e Pedres: Ivo d'Áquino, 20 votos; André Muller, 14 votos; Bayer Filho, 8 votos. O sr. presidente proclama eleitos membros da 1.ª Commissão os srs. Ivo d'Áquino, relator; André Muller e Bayer Filho. E' annunciada a eleição para membros da 2.ª Commissão: Fazenda e Orçamento:

Corrida a urna e contadas as cédulas, obtiveram votos: Marcos Konder, 20 votos; João Pinho, 15; Raulino Horn 15; Carlos Wendhausen, 19; Pedro Feddersen, 19; Arthur Costa, 8 e Octacilio Costa, 8. O sr. presidente proclama eleitos membros da 2.ª Commissão os srs. Marcos Konder, relator; João Pinho, Raulino Horn, Carlos Wendhausen, Pedro Feddersen, Arthur Costa e Octacilio Costa.

E' annunciada a eleição para membros da 3.ª Commissão: Hygiene Publica. Corrida a urna e contadas as cédulas, verifica-se o seguinte resultado: Cid Gonzaga, 20 votos; Thiago de Castro, 12 e Bley Netto 10. O sr. presidente proclama eleitos membros da 3.ª Commissão os srs. Cid Gonzaga, relator; Thiago de Castro e Bley Netto.

E' annunciada a eleição da 4.ª Commissão: Instrução Publica. Corrida a urna e contadas as cédulas, verifica-se o seguinte resultado: Marinho Lobo 20 votos; Gallotti Junior, 11; Dorval Melchades, 11.

O sr. presidente proclama eleitos os srs. Marinho Lobo, relator; Gallotti Junior e Dorval Melchades, membros. E' annunciada a eleição para a 5.ª Commissão, Corrida a urna e contadas as cédulas, verifica-se o seguinte resultado: Para a 5.ª Commissão: Obras Publicas e Viação. Alvaro Catão, 20 votos; Dalmiro de Barros, 13 e Cid Gonzaga, 13.

O sr. presidente proclama eleitos os srs. Alvaro Catão, relator; Dalmiro de Barros e Cid Gonzaga.

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes: **CARL HOEPCKE, ANNA e MAX**

Sahidas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO	Linha FFLUIS — PANAMA	LINHA FLORIANOPOLIS — LAGUNA
escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos	escalando por Itajahy e S. Francisco	
Paquete Carl Hoepcke dia 1.º	PAQUETE MAX	PAQUETE MAX
Paquete Anna dia 8	MAX	MAX
Paquete Carl Hoepcke dia 16	MAX	MAX
Paquete Anna dia 23	MAX	MAX
Sahidas ás 7 horas da manhã	Sahidas ás 22 horas	Sahidas ás 21 horas

AVISO: A EMPRESA scientifica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

O TEMPO

(Serviço federal fornecido pela Estação Meteorologica de Florianópolis)

Provisões para o periodo de 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14 de Dezembro de 1927.
Tempo: B m passando a instavel com chuva e trovoadas.
Temperatura: Entrará em declinio.
Ventos: Rondarão para o sul, sujeitos a fortes rajadas.
Snyops: do tempo occorrido de 18 horas de 6 ás 18 horas de 7 de Dezembro de 1927.
Em Florianópolis.—O tempo durante o periodo, esteve bom, com ligeira instabilidade á noite; a temperatura elevou-se, tendo soprado ventos de norte a leste com rajadas frequentes. A's 9.30, effectuou-se a sondagem aerologica, cujo balão se elevou a 1200 metros, alcançando a distancia horizontal de 4 kilometros e 600 metros.
No Estado.—De 11 horas de 6 ás 14 horas do 7 de Dezembro de 1927:

Tempo occorrido	Temperatura maxima	Temperatura minima
Florianópolis Bom e ligeira instabilidade	27.4	21.0
S. Francisco Instavel todo periodo	25.2	19.9
Blumenau Bom passando a instavel	30.5	18.2
Camboirú Bom todo periodo	—	20.0
Braunau Bom todo periodo	31.1	18.4
Laguna Bom todo periodo	27.2	17.2
Trussandau Bom passando a instavel	35.6	18.2
Em outros pontos		
Paranguá Bom todo periodo	27.4	19.8
P. Alegre Bom todo periodo	27.2	19.0
Rio Bom todo periodo	30.0	20.4

Nota: Não recebemos despachos de Santos, Curitiba, Tubatão, Lages, Herval e P. Borrman.

Negocio urgente e de occasiao

Vende-se o Campo Agrícola Tuyuty, de propriedade do sr. Miguel Vella, — sito nas Fincas, quinze minutos de São José Area approximada 400.000 metros quadrados, contendo uma casa de campo, galpa, cocheira para oito animados, forrageiras com capim elephant, araruta gigante, consolda do Cauçaso, canna doce e forrageira, pomar de laranjas de umbigo, natal, batiana, de todo o anno e outras variedades de fructas. Plantações de café, bananeiras, mato para lenha e boas terras para plantar. Engenho para farinha com machimmo moderno tocado com força hydraulica e almofarfe para fabrica de aguardente. Preço 30:000\$000. A tratar com João Ferreira da Cunha.

AO PUBLICO

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 1927
Atesto por ser verdade e a bem dos que soffrem, que minha esposa soffria ha 6 annos approximadamente de uma losse que aos poucos a delinhava, lançando mão de todos os remedios preconizados para debellar tales males, sem resultados satisfactorios, até que tendo conhecido da existencia do CAPILARINA ALCATROADA formulada pelo sr. dr. Antonio João da Silva, delle fez uso e hoje graças ao maravilhoso preparado, com o uso de um só vidro, achou-se radicalmente curada. O que por ser verdade, passo o presente, do qual o referido sr. dr. Silva poderá fazer o que entender.
Pedro Pelajo Peruviano Daes,
Majior reformado do Exército.
Rua José do Patrocinio, 40

Edições

O dr. Luiz Liberato Barroso, juiz de direito da comarca do Cruzetiro, Estado de Santa Catarina.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle tiverem noticia, que por parte de João José de Araújo me foi feita a seguinte:

Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca do Cruzetiro, Dr. João José de Araújo, fazendeiro, residente de Palmas, Estado do Paraná, por seu procurador, advogado abbaixo assinado, compareceu a apresentação para que se saiba e se tenha conhecimento de uma parte na fazenda denominada "São Joaquim", situada parte desta Comarca e parte na de Palmas, Estado do Paraná, e como não lhe convenceu a mesma, em comunhão, que separada, particularmente para cada um dos condôminos para cujo fim vem a presente ação, na qual demonstra-se a) que a dita fazenda pertence em sua integridade a Joaquim Mendes de Souza e sua mulher, que a registaram de homologação pelo Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, sendo partilhada por morte daquelle, entre a viúva meirã, d. Cesarina Antonia de Jesus e seus filhos 1) Joaquim Damaso Soares, 2) Maria Josepha de Souza Ribas, casada com Antonio de S. Ribas, 3) Pedro Mendes dos Santos (ou de Souza), 4) Francisca Maria (ou Mendes) de Souza, casada com David José de Moura, 5) Domingos Antonio Soares, 6) Maria Rita (ou da Conceição) de Souza, casada com Josino de Oliveira S. Ribas, 7) Cândida Mendes de Souza, 8) José Alacide de Souza, 9) Francisca Mendes de Souza Nhozinho e 10) Maria do Nascimento de Souza, casada com Raymundo Mendes de Almeida Nhozinho (Doc. n. 1). 2) Que conforme se verifica do Doc. n. 1, resta uma parte no campo da fazenda, no valor de seiscentos mil réis— (R\$. 600\$000) que não sabe a quem fôr partilhada. 3) Que por fallecimento de d. Cesarina Antonia de Jesus, foram as suas partes, na referida fazenda de São Joaquim, partilhadas entre os seus filhos nomeados no item primeiro, com exclusão de Joaquim Damaso Soares e Domingos Antonio Soares. (Doc. n. 2). 3) Que, segundo se verifica do documento n. 1, resta no imóvel dividendo, uma parte no valor de R\$. 819\$111, que se não sabe a quem coube em partilha. 4) Que José Alacide de Souza e sua mulher, por escrituras publicas de 5 de Fevereiro de 1891, devidamente transcritas, venderam a Antonio de S. Ribas e Raymundo Mendes de Almeida Nhozinho, a este, a metade dos campos e matos que lhes couberam na partilha dos bens deixados pelo seu pai e sogro Joaquim Mendes de Souza, e aquelle, o que lhes restava por herança de sua filha e bem assim o que lhes coube no inventario e partilha dos bens deixados pelo seu pai e sogro d. Cesarina Antonia de Jesus (Documentos n. 3, 5, 6 e 7). 5) Que os mesmos por escritura particular, devidamente transcrita, de 21 de Janeiro de 1896, venderam a Antonio de S. Ribas a parte que dizem ter herdado do seu irmão e cunhado Francisco Mendes de Souza Nhozinho (Doc. n. 8). 6) Que Domingos Antonio Soares e sua mulher d. Maria Lourença de Araújo, por escritura publica de 16 de Fevereiro de 1882, permutaram pela Invenção do Possuções, com Regino de Oliveira S. Ribas e sua mulher d. Maria Rosa Ferreira, as duas partes de campos que tinham no imóvel dividido, por herança dos seus pais e sogros, Joaquim Mendes de Souza e d. Cesarina Antonia de Jesus (Doc. n. 9). 7) Que Regino de Oliveira S. Ribas e sua mulher, por escritura publica de 16 de Janeiro de 1882, mecedizer, por escritura publica de 16 de

Fevereiro de 1882, permutaram, por sua vez, aquellas duas partes de campos pela parte na Fazenda do Jardim, com Josino de Oliveira S. Ribas e sua mulher. (Doc. n. 10). 11) Que Josino de Oliveira S. Ribas e sua mulher, por escritura publica de 11 de Janeiro de 1891, venderam a Antonio de Souza e sua mulher, por escritura publica de seu pai e sogro Joaquim Mendes de Souza e as duas partes de campos que obtiveram por parte com Regino de Oliveira S. Ribas e sua mulher (Documento n. 11). 12) Que o mesmo Josino de Oliveira S. Ribas e sua mulher venderam, por escritura publica de 3 de Novembro de 1892, a Vitorino de S. Ribas, a parte que no imóvel dividido lhes ficou na parte da metade da fazenda denominada "São Joaquim" (Doc. n. 12). 13) Que Antonio de S. Ribas e sua mulher d. Maria Josepha de Souza Ribas, por escrituras publicas de 11 de Julho de 1890 e 10 de Setembro de 1897, respectivamente a Antonio Dicoz de Freitas e d. Maria Rosa do Bon Jesus (mãe do suppliant), partes com dividas, certas no lugar denominado "Matos" (chato da fazenda dividida) (Doc. n. 13 e 14). 14) Que por morte de Antonio de S. Ribas foram suas partes partilhadas entre seus filhos: 1) Regino de S. Ribas, 2) Davina Ferreira dos Santos, casada com José Ferreira dos Santos, e Rita Ribas Pimpão, casada com José Ferreira Pimpão, (Doc. n. 15). 15) Que, por escritura publica de 15 de Julho de 1900, Regino de S. Ribas e sua mulher venderam sua parte a Raymundo Mendes de Almeida Nhozinho (Doc. n. 16 e 17). 16) Que, por escritura publica de 12 de Maio de 1900, José Ferreira dos Santos e sua mulher venderam sua parte a Francisco Mendes de Souza (Doc. 18). 17) Que José Ferreira dos Santos (ou José Ferreira Pimpão) e sua mulher venderam sua parte, havida no inventario do seu sogro e por Antonio de S. Ribas, a Horacio José de Moura. (Doc. n. 18). 18) Que as partes do interdito Pedro Mendes de Souza que lhes foram partilhadas no inventario dos pais Joaquim Mendes de Souza e d. Cesarina Antonia de Jesus, foram vendidas em hasta publica ao cel. Manoel Ignacio de Araújo Pimpão, em 2 de Fevereiro de 1892 (Doc. n. 19). 19) Que por escritura publica de 2 de Julho de 1920, o cel. Manoel Ignacio de Araújo Pimpão e sua mulher fizeram doação dessa parte no imóvel dividido ao seu genro e filha, Dr. José César de Almeida e sua mulher— D. Maria Josepha Pimpão de Almeida (Doc. n. 20). 20) Que, por escritura publica de 29 de Setembro de 1920, o dr. José César de Almeida e sua mulher venderam as partes a que se refere o item anterior ao suppliant e seu irmão— Domingos de Araújo Sobrinho (Doc. n. 21). 21) Que, por morte de David José de Moura foram suas partes na dita fazenda partilhadas entre a viúva meirã— D. Francisca Maria de Souza, que, por escritura publica de 15 de Dezembro de 1893, as vendeu a João Ferreira de Araújo, pai do suppliant, e mais duas partes na casa da fazenda, havidas por compra. (Doc. n. 22 e 23). 22) Que Raymundo Mendes de Almeida Nhozinho e sua mulher venderam, por escritura publica de 5 de Outubro de 1893, a d. Francisca Maria de Souza a parte que lhes coube no inventario e partilha dos bens deixados pelo seu pai e sogro— Francisco Mendes de Souza Nhozinho. (Doc. n. 24). 23) Que, por morte de Raymundo Mendes de Almeida Nhozinho foram suas partes na dita fazenda, aquinhoadas entre a viúva meirã— D. Maria do Nascimento e Souza e seus filhos— 1) Potência Mendes Guimarães, casada com José Frederico Teixeira Guimarães, 2) Pedro Mendes; 3) Graçalina Mendes, casada com Thomaz Divites, 4) Davina Mendes, 5) Francisca Mendes, já falecida, cujo inventario não se proceder até a presente data, 6) Maria Mendes, 7) Davina Mendes e Lindaura Mendes (menor pubere) (Doc. n. 25). 24) Que Thomaz Divites e sua mulher, por escritura publica de 31 de Outubro de 1918 venderam o que lhes coube naquelle inventario a José Frederico Teixeira Guimarães e Divivaldo Mendes (Doc. n. 26). 25) Que, por escritura publica de 4 de Dezembro de 1878, Francisco de Oliveira

S. Ribas e sua mulher, venderam a Antonio de S. Ribas as partes que herdaram dos seus sogros e paes— Joaquim Mendes de Souza e D. Cesarina Antonia de Jesus (Doc. n. 27). 26) Que, por escritura publica de 31 de Janeiro de 1891, Francisco de Oliveira S. Ribas e sua mulher venderam a Cândida Mendes de Souza a parte que lhes coube no partilha dos bens deixados pelo seu pai e sogro— Manoel José Mendes de Souza Nhozinho (Doc. n. 28 e 29). 27) Que, por morte de Cândida Mendes de Souza foram suas partes na referida fazenda, partilhadas entre os seus filhos: 1) Maria Rosa do Bon Jesus, 2) Manoel José de Moura, 3) Gracilina Mendes de Souza, 4) Davina Mendes, 5) Francisca Mendes de Souza (Doc. n. 30). 28) Que, por fallecimento de Antonio de Oliveira Nhozinho casada a viúva meirã— D. Gracilina Mendes de Oliveira o que tinha por herança do seu sogro— Cândido Mendes de Souza (Doc. n. 31). 29) Que, por fallecimento de Antonio Dicoz de Freitas foram suas partes aquinhoadas entre a viúva meirã— D. Severina Patricia de Oliveira e seus filhos: 1) Wenceslau Roberto (menor interdito) e José Izidoro de Oliveira (Doc. n. 32 e 33). 30) Que, por escritura publica de 5 de Dezembro de 1907, D. Severina Patricia de Oliveira vendeu uma parte da fazenda dividida a Augusto Teixeira de Oliveira, que, por sua vez, vendeu por escritura publica de 27 de Setembro de 1911, a mesma parte, a José Izidoro de Oliveira (Doc. 34 e 35). 31) Que por morte de José Izidoro de Oliveira foram suas partes havidas no inventario e partilha dos bens deixados pelo seu pai e adquirida por compra feita a Augusto Teixeira de Oliveira, por escritura publica de 15 de Fevereiro de 1915 a viúva Alcega Joanna Marchezini de Oliveira e seus filhos: 1) Adelfa, casada com Manoel Alves dos Anjos, 2) Patrocínio, 3) Gonçalo, e 4) Mercedes, (menores impuberes) (Doc. n. 36 e 37). 32) Que por fallecimento de d. Severina Patricia de Oliveira foi sua parte no imóvel dividido (somente a adquirida por compra feita a Antonio de S. Ribas) partilhada entre sua mãe Joana Marchezini e seus netos nomeados no item anterior (Documento n. 38). 33) Que por fallecimento de João Ferreira de Araújo, pai do suppliant, coube a viúva meirã d. Maria Rosa do Bon Jesus, mãe do suppliant, o que aquelle possuía na dita fazenda dividida. (Documento n. 39). 34) Que por escritura publica de 8 de Outubro de 1910, sua mãe d. Maria Rosa do Bon Jesus, com seu filho Amílcar de Araújo Maciel uma parte da fazenda dividida por uma outra que este possuía na Invenção do Chapeadinhos, situada na fazenda de São Francisco do Chapeadinhos. (Doc. n. 30 e 11). 35) Que por escritura publica de 12 de Agosto de 1911, sua mãe d. Maria Rosa do Bon Jesus, com seu filho Amílcar de Araújo Maciel uma parte da fazenda dividida por uma outra que este possuía na Invenção do Chapeadinhos, situada na fazenda de São Francisco do Chapeadinhos. (Doc. n. 30 e 11). 36) Que por escritura publica de 16 de Dezembro de 1926, o suppliant permutou com o seu irmão Amílcar de Araújo a parte que possuía na fazenda do "Recreio", situada na Invenção do Tigre, por 130 alqueires na fazenda de "São Joaquim", havidas pela herança a que se refere o item 31— (Doc. n. 45 e 46). 37) Que o imóvel dividido "São Joaquim" teve a sua legitimação aprovada, cujo título o Governo do Estado Paraná, em abril de 1892, expediu a favor dos interessados Domingos Antonio Soares e sua mulher e herdeiros de Joaquim Mendes de Souza e Cesarina Antonia de Jesus (Documento n. 47). 38) Que, conforme se vê do memorial e planta juntos, o imóvel dividido é com-

posto de terras de pastagens, em sua maior parte, capoeiras e pequena area de terras de cultura, sendo os limites os seguintes: Ao Norte e Oeste com propriedades pertencentes aos successores de Vicente Ferrto de Camargo, Pedro Ferreira Pinto, José Faria, Manoel José Faria e José Joaquim de Almeida; ao Sul, com terras pertencentes aos successores de José Joaquim de Almeida e a Este com terras pertencentes a seus descendentes. (Ver planta junta). 40) Que o imóvel dividido tem em territorio paranaense de 850.000 metros quadrados e neste Estado— 115.990.000 metros quadrados, sendo a seguinte parte arcaizada, e as seguintes condôminos: João José de Araújo (proprietario); 1) Domingos de Araújo Sobrinho, Pedro de Araújo Netto, Manoel Alves dos Anjos, casado com Gracilina Mendes de Souza, Miguel Nicolau, casado com Joana Marchezini, Wenceslau Roberto Baptista (interdito), seu genro Augusto Teixeira de Oliveira, Divivaldo Mendes de Souza, Manoel José de Moura, Pedro Mendes, José Izidoro de Oliveira e sua mulher, e d. Maria Rosa do Bon Jesus (mãe do suppliant). 2) José Izidoro de Oliveira (Doc. n. 32 e 33). 3) Manoel José de Moura, 4) Manoel José de Moura, 5) Manoel José de Moura, 6) Manoel José de Moura, 7) Manoel José de Moura, 8) Manoel José de Moura, 9) Manoel José de Moura, 10) Manoel José de Moura, 11) Manoel José de Moura, 12) Manoel José de Moura, 13) Manoel José de Moura, 14) Manoel José de Moura, 15) Manoel José de Moura, 16) Manoel José de Moura, 17) Manoel José de Moura, 18) Manoel José de Moura, 19) Manoel José de Moura, 20) Manoel José de Moura, 21) Manoel José de Moura, 22) Manoel José de Moura, 23) Manoel José de Moura, 24) Manoel José de Moura, 25) Manoel José de Moura, 26) Manoel José de Moura, 27) Manoel José de Moura, 28) Manoel José de Moura, 29) Manoel José de Moura, 30) Manoel José de Moura, 31) Manoel José de Moura, 32) Manoel José de Moura, 33) Manoel José de Moura, 34) Manoel José de Moura, 35) Manoel José de Moura, 36) Manoel José de Moura, 37) Manoel José de Moura, 38) Manoel José de Moura, 39) Manoel José de Moura, 40) Manoel José de Moura, 41) Manoel José de Moura, 42) Manoel José de Moura, 43) Manoel José de Moura, 44) Manoel José de Moura, 45) Manoel José de Moura, 46) Manoel José de Moura, 47) Manoel José de Moura, 48) Manoel José de Moura, 49) Manoel José de Moura, 50) Manoel José de Moura, 51) Manoel José de Moura, 52) Manoel José de Moura, 53) Manoel José de Moura, 54) Manoel José de Moura, 55) Manoel José de Moura, 56) Manoel José de Moura, 57) Manoel José de Moura, 58) Manoel José de Moura, 59) Manoel José de Moura, 60) Manoel José de Moura, 61) Manoel José de Moura, 62) Manoel José de Moura, 63) Manoel José de Moura, 64) Manoel José de Moura, 65) Manoel José de Moura, 66) Manoel José de Moura, 67) Manoel José de Moura, 68) Manoel José de Moura, 69) Manoel José de Moura, 70) Manoel José de Moura, 71) Manoel José de Moura, 72) Manoel José de Moura, 73) Manoel José de Moura, 74) Manoel José de Moura, 75) Manoel José de Moura, 76) Manoel José de Moura, 77) Manoel José de Moura, 78) Manoel José de Moura, 79) Manoel José de Moura, 80) Manoel José de Moura, 81) Manoel José de Moura, 82) Manoel José de Moura, 83) Manoel José de Moura, 84) Manoel José de Moura, 85) Manoel José de Moura, 86) Manoel José de Moura, 87) Manoel José de Moura, 88) Manoel José de Moura, 89) Manoel José de Moura, 90) Manoel José de Moura, 91) Manoel José de Moura, 92) Manoel José de Moura, 93) Manoel José de Moura, 94) Manoel José de Moura, 95) Manoel José de Moura, 96) Manoel José de Moura, 97) Manoel José de Moura, 98) Manoel José de Moura, 99) Manoel José de Moura, 100) Manoel José de Moura.

de Palmas, Estado do Paraná, o levantamento perimetrico da parte do imóvel dividido situada no territorio daquele Estado e mais actos necessários para completar a divisão requerida, cujos trabalhos técnicos foram effectuados com o agrimensor Manoel e arbitradores residentes naquelle Comarca de Palmas, cuja lavração far-se-á na audiência da propositura da causa, para o que desleja já se requer a citação de todos os condôminos e interessados. Pede de feito, sobre estampilhas e custas do valor de dois mil réis, doadamente inutilizadas) 19-10-927. Lmeira, 19 de Outubro de 1927. P. (a) João Alves da Rocha Loures, Advogado, Rof. José de Almeida, 107. Residentes nesta Comarca: 1) Domingos de Araújo Sobrinho; 2) Pedro de Araújo Netto; 3) Manoel Alves dos Anjos; 4) Miguel Nicolau, 5) Franklin Nascimento, residente na qualidade de curador do interdito Wenceslau Roberto Baptista, Alcebades Roberto Baptista, Manoel José de Moura, Pedro Mendes, Manoel José de Moura, Pedro Mendes, José Izidoro de Oliveira e sua mulher, e d. Maria Rosa do Bon Jesus (mãe do suppliant). 6) José Izidoro de Oliveira (Doc. n. 32 e 33). 7) Manoel José de Moura, 8) Manoel José de Moura, 9) Manoel José de Moura, 10) Manoel José de Moura, 11) Manoel José de Moura, 12) Manoel José de Moura, 13) Manoel José de Moura, 14) Manoel José de Moura, 15) Manoel José de Moura, 16) Manoel José de Moura, 17) Manoel José de Moura, 18) Manoel José de Moura, 19) Manoel José de Moura, 20) Manoel José de Moura, 21) Manoel José de Moura, 22) Manoel José de Moura, 23) Manoel José de Moura, 24) Manoel José de Moura, 25) Manoel José de Moura, 26) Manoel José de Moura, 27) Manoel José de Moura, 28) Manoel José de Moura, 29) Manoel José de Moura, 30) Manoel José de Moura, 31) Manoel José de Moura, 32) Manoel José de Moura, 33) Manoel José de Moura, 34) Manoel José de Moura, 35) Manoel José de Moura, 36) Manoel José de Moura, 37) Manoel José de Moura, 38) Manoel José de Moura, 39) Manoel José de Moura, 40) Manoel José de Moura, 41) Manoel José de Moura, 42) Manoel José de Moura, 43) Manoel José de Moura, 44) Manoel José de Moura, 45) Manoel José de Moura, 46) Manoel José de Moura, 47) Manoel José de Moura, 48) Manoel José de Moura, 49) Manoel José de Moura, 50) Manoel José de Moura, 51) Manoel José de Moura, 52) Manoel José de Moura, 53) Manoel José de Moura, 54) Manoel José de Moura, 55) Manoel José de Moura, 56) Manoel José de Moura, 57) Manoel José de Moura, 58) Manoel José de Moura, 59) Manoel José de Moura, 60) Manoel José de Moura, 61) Manoel José de Moura, 62) Manoel José de Moura, 63) Manoel José de Moura, 64) Manoel José de Moura, 65) Manoel José de Moura, 66) Manoel José de Moura, 67) Manoel José de Moura, 68) Manoel José de Moura, 69) Manoel José de Moura, 70) Manoel José de Moura, 71) Manoel José de Moura, 72) Manoel José de Moura, 73) Manoel José de Moura, 74) Manoel José de Moura, 75) Manoel José de Moura, 76) Manoel José de Moura, 77) Manoel José de Moura, 78) Manoel José de Moura, 79) Manoel José de Moura, 80) Manoel José de Moura, 81) Manoel José de Moura, 82) Manoel José de Moura, 83) Manoel José de Moura, 84) Manoel José de Moura, 85) Manoel José de Moura, 86) Manoel José de Moura, 87) Manoel José de Moura, 88) Manoel José de Moura, 89) Manoel José de Moura, 90) Manoel José de Moura, 91) Manoel José de Moura, 92) Manoel José de Moura, 93) Manoel José de Moura, 94) Manoel José de Moura, 95) Manoel José de Moura, 96) Manoel José de Moura, 97) Manoel José de Moura, 98) Manoel José de Moura, 99) Manoel José de Moura, 100) Manoel José de Moura.

filho Ramos, Gustavo dos Santos Filho, Horacio José de Moura, Manoel de Camargo Filho, Maria Label de Moura, Manoel Jesus de Moura, Philadelpho José de Moura, Francisca Mendes de Souza, Patrocínio Marchezini de Oliveira, menor pubere, Gonçalo Marchezini de Oliveira, Manoel Alves dos Anjos, genro tutor destes dois alfinhos e dos impuberes Gonçalo e Mercedes Marchezini de Oliveira, filhos de José Izidoro de Oliveira, todos residentes nesta comarca de Cruzetiro, e mais os seguintes: Maria Mendes do Nascimento, por si e como tutor da menor pubere Lindaura Mendes, Lindaura Mendes, menor pubere José Frederico Teixeira Guimarães, Ismael Ribes, Pedro Mendes, successores de Francisco Mendes, Davina Mendes, Davina Mendes, Davina Mendes, Moyses Mendes de Souza, Domingos Antonio Soares, por si e como curador do interdito Pedro Mendes de Souza, successores de José Oliveira S. Ribas, e successores de Joaquim Damaso Soares, fim de comparecerem a primeira audiência deste Juizo, que tem lugar todavia aos quinze dias de cada mês de cada mês, no dia da Superintendencia Municipal, e quando feriado, no dia imediatamente subsequente, para nella se proceder a propositura da acção de divisão da fazenda São Joaquim, levantarem com o requerente em cumprimento e arbitradores, alonar respectivamente as despesas, contestarem ou confessarem a mesma acção e sequestrarem em seus termos até sentença e execução, sob as penas de revelia e lançamento. E para conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar da escola e publicado no diário "A Republica", de Florianópolis, entrando-se a competente cartório, de onde e passado nesta villa de Lmeira, sede da comarca do Cruzetiro, aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte e sete. Eu, Iolane Santerre Guimarães, escrivão do subscrito.

Luiz Liberato Barroso, Juiz de Direito

GOVERNO MUNICIPAL
De ordem do sr. Dr. Superintendente Municipal, e nos termos da Lei n. 551, de 27 de Outubro de 1925, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a 1.ª de Janeiro do proximo anno de 1928, a Superintendencia Municipal fará a distribuição dos compartimentos do Mercado Publico destinados á venda de carne verde, devendo portanto os actuaes occupantes e outros interessados comparecerem na mesma Superintendencia até o dia 25 do corrente ás 14 horas para se resolver o assumpto, pois, sendo os mencionados compartimentos de occupação livre em virtude da referida Lei, a Superintendencia dará preferéncia a quem se propuzer vender carne á população por preços mais vantajosos que os actuaes.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 7 de Dezembro de 1927.

O Secretario
João Baptista Peixoto

VENDE-SE o sobrado
do rua Loureiro, n. 1.
Para tratar no mesmo.

CAMIONS FORD
Grande reduçcão de preços
RHOPOLO & CIA.
FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA E LAGES

BOM PRESENTE DE NATAL É UMA CADERNETA DO Credito Mutuo Predial

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

Para o Sul

<p>O paquete ITAPACY sahirá a 12 de corrente para:</p> <p>Itajaí São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéus Bahia e Aracajú</p>	<p>O paquete ITAGIBA sahirá, a 15 de corrente para:</p> <p>Passaúna Aurora Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió e Recife</p>	<p>O paquete ITAHEMA sahirá a 17 de corrente para:</p> <p>Rio Grande Pelotas e Porto Alegre</p>	<p>O paquete ITAITUBA sahirá a 12 de corrente para:</p> <p>Imbituba Rio Grande e Pelotas</p>
---	---	---	--

AVISO:

Recobe-se carga e encomendas até a vespera da sahida dos paquetes. Attende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do atestado de vacina. Os vapores de linha de Aracajú—Pelotas que sahem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Prepeço. Para os paquetes que são obrigados a fundear em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo apressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de portão, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Guia do Estado de Santa Catharina

RECOMENDADO, EM CARTA PREFACIO POR S. EXA. O DR. VICTOR KONDER DD. MINISTRO DA VIAÇÃO

Obra organizada esmeradamente e minuciosamente, e nteno estudos chorographicos, historicos e literarios, sobre o Estado de Santa Catharina, em geral e sobre os municipios catharinoses de per se.



Acompanha um novo MAPPA DO ESTADO, escala de 1:1.000.000, PLANTAS e copiosas PHOTOGRAPHIAS, com aspectos de lindissimos recantos do Estado. DADOS ESTATISTICOS colhidos das fontes mais autorizadas. Parte litteraria muito seleccionada. Collaboração dos mais notaveis cientistas, jornalistas e litteratos do Estado. NO INDICADOR: Nomes e endereços das repartições e estabelecimentos commerciaes e industriaes de todo o Estado.

INFORMAÇÕES PARA VIAJANTES: tabellas das Estradas de Ferro, linhas maritimas e linhas de automoveis, etc.

A venda nas principais Livrarias

Preços:

I. e II. partes (2 volumes) com mappa do Estado 12\$000
PEDIDOS A CASA EDITORA LIVRARIA CENTRAL, FLORIANOPOLIS—CAIXA POSTAL, 131

PRECISA-SE alugar uma casa no centro da cidade. Informações na gerencia desta folha

Precisa-se de um empregado. Trator á rua Blumenau n. 7.

PRECISA-SE para pequena familia, de uma casa com quintal. Paga-se até 100\$000. Dá-se fiador ou procuração para receber no Thesouro do Estado. Informações á rua Padre Romão n. 41A.

Syriaco T. Atherino & Irmão

Commissões representações e conta propria

AGENTES DAS

Industrias Reunidas F. Malarazzo—Farinha de trigo «Lili» e «Claudia». Farfello. Azeite «Sol Levante». Soda Caustica. Sabonetes e Bebidas «Malarazzo»

Standard Oil Company of Brazil—Kerozene JACARÉ. Gasolina ROTANO. Unicos vendedores de Oleos STANDARD de todas as qualidades e para todos os autos.—Dó afamado preparado FLIT destruidor de todos os insectos—Oleo para solda STANDARD. OILEX—preparado para lubrificas, limpar, lustrar, assar, como, para evitar ferrugens. NITOL—lubrificante para prisa de vante. MISTOL—preparado para protecção do nariz e garganta.

A. Nunes & Cia.—Xarques de todas as qualidades.

Friz, Bastos & Cia.—Sal «Cabo Frio».

Unicos Agentes autorizados em Florianopolis para a venda dos afamados autos FIAT

Codigos «RIBEIRO E BORGES»
Ead. Telegr. Atherino Caixa Postal n. 102
Rua Conselheiro Mafra n. 29 — Telephone n. 26
FLORIANOPOLIS
Esl. de Santa Catharina Brasil

MARMORARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES
LEITE GOMES

NESTA CASA EXPOUZTA-SE TODO E QUAL-QUER TRABALHO EM MARMORE
Mausoleos, Lapidés, Cruzeos, Anjos, etc.
Tom pessoal para o serviço de ornatos.
Abre-se qualquer typo de letra.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.
Residencia e officinas, rua Conselheiro Mafra n. 150.
S. Catharina—Florianopolis—Brasil.

Agu-se um Bungalow recém-constituido na rua Duarte Schutel n. 9. (Fiador). Informações: Rua Conselheiro Mafra n. 124.

Maura de Sena Pereira
Aulas particulares
Rua Crispim Mira, 7

Loteria do Estado

— DE —

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

15 DE DEZEMBRO DE 1927 ás 15 HORAS

358 Extração Plano ZZ

15 000 bilhetes a 11\$000	165.000\$000
menos 25 por cento	41.250\$000
75 por cento em premios	123.750\$000

PREMIOS

1 premio de	50.000\$000
1	5.000\$000
1	3.000\$000
5	1.000\$000
10	500\$000
15	200\$000
24	100\$000
845	30\$000
900 premios 2 U. A. dos 6 primeiros premios a 305	27.000\$000

1 800 premios ao total de Rs 123.750\$000

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extração

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia.

Administracção—Praça 15 de Novembro

Florianopolis

INTERNACIONAL CINEMA

DUAS GRANDIOSAS SESSOES
As 7,15 e ás 8,45 horas
Exhibição do monumental trabalho da Fox em actos 7 bellissimos, intintulado
Cavallo de Guerra
cujo desempenho está a cargo do conhecido artista da scena muda Buck Jones

PREÇOS—1\$500

PARA BRÈVE

FALLENCIA DE CASAMENTO

EMPRESA SINCAS

Hoje, quarta-feira, 14 de dezembro de 1927

BREVEMENTE

Alma Que Volta

Primoroso trabalho da Fox em 8 actos que reune, alem de uma technica perfeita e photographia impecavel, um grupo de artista sem igual Janet Gaynor, Richard Walling, Florencio Gilbert, John Roche.

AMOR DE PIRATA

Procurae a Mulher

Machinas e Essencias para Aguas Gazozas

Stóck permanente Hoepcke & Cia.

FILIAES EM: BLUMENAU, LAGUNA, SÃO FRANCISCO E LAGES